



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**MANDATO 2017-2021**  
**ATA DA 9ª REUNIÃO**  
**29 DE MARÇO DE 2018**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na nona reunião (extraordinária), na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua António Saúde, 13, em Lisboa, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. **PROPOSTA Nº 09/2018** – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família; -----
2. **PROPOSTA Nº 10/2018** – Protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras; -----
3. **PROPOSTA Nº 11/2018** – Requerimento de convocação de sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia; -----
4. **PROPOSTA Nº 12/2018** – Resolução do contrato de empreitada de refuncionalização do Mercado de São Domingos de Benfica, celebrado entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a empresa Impactpotencial – Construtura Unipessoal, Lda. -----

Estiveram presentes: -----

O Presidente da Junta de Freguesia, José António Cardoso Alves, e os vogais Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente, João Manuel Pereira Dias, Francisco José Nunes da Encarnação, Mário Rui Gomes Coelho dos Santos, Paulo Manuel Valente da Silva e Ana Cristina Martins Valério. -----

1. **PROPOSTA Nº 09/2018** – Para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º [por referência à alínea d) do nº 1 do artigo 9º] do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, a apreciação das Condições de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, incluindo o valor das participações dos encarregados de educação, nos termos da proposta e anexo; -----
2. **PROPOSTA Nº 10/2018** – Para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º [por referência à alínea i) do nº 1 do artigo 9º] do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras; -----
3. **PROPOSTA Nº 11/2018** – Constatando-se que no final da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 20 de março de 2018, não foi aprovada (ou sequer submetida à votação), a respetiva ata ou a sua versão em minuta, e decorrente deste facto, até à aprovação da referida ata, não se torna eficaz a deliberação que aprovou o orçamento desta autarquia para o ano de 2018, e ainda, considerando os constrangimentos e limitações daí decorrentes e a urgente necessidade de normalização



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**MANDATO 2017-2021**  
**ATA DA 9ª REUNIÃO**  
**29 DE MARÇO DE 2018**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na nona reunião (extraordinária), na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua António Saúde, 13, em Lisboa, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. **PROPOSTA Nº 09/2018** – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família; -----
2. **PROPOSTA Nº 10/2018** – Protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras; -----
3. **PROPOSTA Nº 11/2018** – Requerimento de convocação de sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia; -----
4. **PROPOSTA Nº 12/2018** – Resolução do contrato de empreitada de refuncionalização do Mercado de São Domingos de Benfica, celebrado entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a empresa Impactpotencial – Construtura Unipessoal, Lda. -----

Estiveram presentes: -----

O Presidente da Junta de Freguesia, José António Cardoso Alves, e os vogais Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente, João Manuel Pereira Dias, Francisco José Nunes da Encarnação, Mário Rui Gomes Coelho dos Santos, Paulo Manuel Valente da Silva e Ana Cristina Martins Valério. -----

1. **PROPOSTA Nº 09/2018** – Para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º [por referência à alínea d) do nº 1 do artigo 9º] do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, a apreciação das Condições de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, incluindo o valor das participações dos encarregados de educação, nos termos da proposta e anexo; -----
2. **PROPOSTA Nº 10/2018** – Para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º [por referência à alínea i) do nº 1 do artigo 9º] do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo para a cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras; -----
3. **PROPOSTA Nº 11/2018** – Constatando-se que no final da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 20 de março de 2018, não foi aprovada (ou sequer submetida à votação), a respetiva ata ou a sua versão em minuta, e decorrente deste facto, até à aprovação da referida ata, não se torna eficaz a deliberação que aprovou o orçamento desta autarquia para o ano de 2018, e ainda, considerando os constrangimentos e limitações daí decorrentes e a urgente necessidade de normalização



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

da situação e de assegurar o normal e regular funcionamento da autarquia, foi aprovado, por unanimidade, o requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do regime jurídico das autarquias locais bem como na alínea a) do artigo 14.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, para a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica com a seguinte ordem de Trabalhos: -----

1. *Aprovação da Ata da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 20/03/2018;* -----
2. *Deliberação da PROPOSTA Nº 09/2018 – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família;* -----
3. *Deliberação da PROPOSTA Nº 10/2018 - Protocolo de cooperação e desenvolvimento de atividades a celebrar com a RNI – Associação Rede Nacional de Incubadoras.* -----
4. **PROPOSTA Nº 12/2018** – Nos termos da cláusula 12ª do contrato de empreitada celebrado entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a empresa Impactpotencial – Construtora Unipessoal, Lda., do nº 1 da cláusula 84ª do caderno de encargos, e das alíneas a), e) e f) do nº 1 do artigo 405º do Código dos Contratos Públicos (na versão em vigor na altura da celebração do contrato), foi aprovada, por unanimidade, a resolução do contrato de empreitada celebrado, no dia 29 de agosto de 2017, tendo por objeto a refuncionalização do Mercado de São Domingos de Benfica, com fundamento no incumprimento reiterado do plano de saúde e segurança, em suspensão não autorizada nem fundamentada da execução dos trabalhos, por períodos incompatíveis com o plano de trabalhos, e em incumprimento grave do plano de trabalhos após notificações para correção efetuadas em reuniões de obra, bem como, efetuar as comunicações previstas nos nºs 2 e 3 do artigo 405º do Código dos Contratos Públicos e determinar a execução da caução prestada pela empresa, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 296º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta os defeitos de execução da obra identificados pela fiscalização, resultantes de incumprimento do contrato e causadores de prejuízos efetivos à Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Leu-se a presente ata que foi aprovada por unanimidade e assinada pela Secretária e pelo Presidente da Junta. ----

----- Lisboa, 29 de março de 2018 -----

----- A Secretária -----

----- Cristina Valério -----

----- O Presidente -----

----- António Cardoso -----